**REQUERIMENTO N° 134/2024**

**DAMIANI – MDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações se há Agentes de Combate a Endemias lotados no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Agente de Combate as Endemias (ACE), é o profissional que trabalha vinculado a uma equipe de vigilância em saúde;

Considerando que aportou no gabinete reclamações dos moradores da localidade que somente recebem a visita de Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando a importância do Agente de Combate a Endemias que, seguindo o pressuposto de que atenção básica e vigilância em saúde, deve identificar problemas de saúde nos territórios e o planejamento de estratégias de intervenção clínica e sanitária mais efetivas e eficazes e suas atividades devem ser integradas com os Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que o objetivo do presente é melhor entendimento dos parlamentares e da população interessada, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI** **Vereador MDB** |  |